



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**PROCESSO Nº:** 25.487-8/2015  
**INTERESSADOS (AS):** MUNICIPAL DE SINOP  
JUAREZ ALVES DA COSTA  
**ADVOGADOS:** RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972,  
IVAN SCHNEIDER - OAB/MT 15.345  
SEONIR ANTÔNIO JORGE – OAB/GO 38.641  
**ASSUNTO:** PEDIDO DE RESCISÃO  
**RECURSO ORDINÁRIO:** 16.140-3/2016  
**RELATOR:** CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
**SESSÃO DE JULGAMENTO:** 3-12-2021 – TRIBUNAL PLENO (EXTRAORDINÁRIA – POR VIDEOCONFERÊNCIA)

## CERTIDÃO

**Certifico** para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 710/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2387, datada de 8/02/2022, e publicado em 9/02/2022.

**Certifico**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

**Certifico**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

**Certifico**, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifico**, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 23/03/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES**  
Secretário-geral do Tribunal Pleno

